

ATA Nº 013/2019

Aos quatro (04) dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertoncelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 012/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um (21) de maio de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Alvaro fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 044, 045, 046, 047, 048 e 049/2019; e, - Requerimento nº 011/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 044/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que o valor é uma sobra de recurso de emenda parlamentar que servirá para adquirir um veículo para fazer o transporte de pessoas na área da saúde. A Vereadora Leilaine disse que é preciso utilizar o recurso para que não seja devolvido ao Governo Federal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 044/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 045/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Agente de Saúde (área 1) e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que não tem ninguém na banca do processo seletivo e por isso é necessário renovar o contrato para dar andamento aos trabalhos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 045/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 046/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Educador Físico e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao projeto: “O artigo 1º do Projeto de Lei nº 046/2019 passa a ter a seguinte redação: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Educador Físico pelo prazo de dois (02) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 20/2017, podendo ser prorrogado por igual período, do Processo Seletivo Simplificado de nº 04/2017.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que como está vencendo o contrato o Executivo está solicitando a renovação até que seja realizado o concurso público. A Vereadora Leilaine salientou que não adianta contratar o próximo professor que está na banca de espera devido ao curto espaço de tempo que vai ter para desempenhar sua função, já que está previsto a realização de concurso público. O Vereador Daniel disse que existem muitas dúvidas com relação a renovação de contratos, enquanto que pessoas aguardam a vaga na banca de espera também tem direito de assumir o cargo. A Vereadora Marisa questionou a duração e renovação dos contratos já que uns são por mais tempo que os outros e por isso está sendo sugerido a renovação por quatro meses para que seja dada oportunidade para quem está na banca de espera e para que seja realizado concurso. O Vereador Osmar disse que acredita que quatro

meses são suficientes para realizar o concurso. O Vereador Cleomar disse que é a favor da renovação do contrato para que seja dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelo professor. O Vereador Jaime disse que quando o Executivo tem interesse renova os contratos com mais de dois anos de prazo, mas entende que a regra precisa ser aplicada de fora igualitária para todos e neste caso existe um professor na banca de espera esperando para ser chamado. O Vereador Tiago salientou que ao contrário do projeto anterior, este tem professor na banca de espera e por isso foi apresentada a emenda e entende que não haveria nenhuma dificuldade em substituir o professor atual. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 046/2019 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 047/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao projeto: O artigo 1º do Projeto de Lei nº 047/2019 passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Auxiliar de Saúde Bucal pelo prazo de dois (02) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 13/2017, podendo ser prorrogado por igual período, do Processo Seletivo Simplificado de nº 04/2017.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que é a mesma situação do projeto anterior. O Vereador Jaime salientou que o Executivo já deveria ter providenciado há dois meses atrás a contratação do profissional que está na banca de espera, mas será concedido mais esse prazo para que as providências sejam tomadas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 047/2019 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 048/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que o crédito suplementar é principalmente para o pagamento da folha salarial dos servidores e despesas na área da saúde. O Vereador Jaime salientou novamente que este é mais um projeto com superávit financeiro, mas mesmo assim o Executivo divulga que a receita diminuiu. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 048/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 049/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Fonoaudiólogo e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que o Fonoaudiólogo que estava no cargo solicitou rescisão do contrato e por isso a necessidade de contratar outro profissional. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 049/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 011/2019, de autoria do Vereador Jaime que solicita ao Executivo Municipal que informe a esta Casa Legislativa o que segue: Informar o número da totalidade de tubos utilizados nas obras realizadas no município seja na área urbana e rural, respectivos tamanhos e a localização das referidas obras executadas. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que uma matéria em jornal destacou que o atual prefeito é o que mais investiu em obras de saneamento e gostaria de saber onde estão sendo realizadas essas obras e quantos tubos foram gastos. O objetivo do pedido de informações é de tornar

transparentes esses investimentos. Colocado o Requerimento nº 011/2019 em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17:35 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.